

CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, com base no art. 74 inciso III alínea C da Lei Federal Nº 14.133/21. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, com base no art. 74 inciso III alínea C da Lei Federal Nº

14.133/21. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, Sra. LUZIA ISABEL LEAL ALMEIDA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, **CONSIDERANDO** a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021; **CONSIDERANDO** a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 005/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, com base no art. 74 inciso III alínea C da Lei Federal Nº 14.133/21, através de recursos próprios no montante de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), em observância ao artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal. Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº: 17.544.106/0001-59
LUZIA ISABEL LEAL ALMEIDA DE SOUSA
GESTORA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 17.544.106/0001-59, com sede na Rua 21 de ABRIL, nº 1525, Centro, CEP: 77.950-000 – Cachoeirinha,

neste ato representado pela Gestora em exercício, a Sr.^a Luzia Isabel Leal Almeida de Sousa, inscrito no CPF:030.370.901-46, brasileiro, residente domiciliado nesta Cidade de Cachoeirinha – TO.

CONTRATADO: XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.***.***-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.***.***-87.

OBJETO. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, com base no art. 74 inciso III alínea C da Lei Federal Nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente.

VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ Nº: 17.544.106/0001-59

LUZIA ISABEL LEAL ALMEIDA DE SOUSA
GESTORA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA - TO, através do Gestora Municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2025, que tem como objeto: Contratação de Psicólogo (a), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanal para atender junto ao Fundo Municipal de assistência Social de Cachoeirinha - TO. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou enviadas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, Início do recebimento das propostas: Dia 17/01/2025 às 08h00min. Limite do acolhimento das propostas comerciais: dia 21/01/2025 às 17h00min até 03 (três) dias úteis desta publicação para demais informações estão disponíveis no Telefone (63) 3437-1248.

CACHOEIRINHA – TO, 16 de janeiro de 2025
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LUZIA ISABEL LEAL ALMEIDA DE SOUSA
GESTORA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA, Sra. LUCINETE MIRANDA ALMEIDA COELHO, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 004/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, com base no art. 74 inciso III alínea C da Lei Federal Nº 14.133/21, através de recursos próprios no montante de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil quinhentos reais), em observância ao artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CNPJ nº 29.858.497/0001 – 65

Lucinete Miranda Almeida Coelho
Gestora Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 29.858.497/0001 – 65, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000 – Cachoeirinha - TO, neste ato representado pela Gestora Municipal em exercício, a Sra. Lucinete Miranda Almeida Coelho, brasileira, inscrita no CPF nº 703.554.951-04, residente e domiciliado na Avenida Cônego João Lima, S/N - Centro, nesta Cidade de Cachoeirinha Tocantins.

CONTRATADO: XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.***.***-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.***.***-87.

OBJETO. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, com base no art. 74 inciso III alínea C da Lei Federal Nº 14.133/21.